

A Intervenção do Estado e as Relações de Poder na Construção dos Perímetros Irrigados no Nordeste

Aldiva Sales Diniz *

RESUMO

A construção dos perímetros irrigados no Nordeste tem como base jurídica o Estatuto da terra aprovado na vigência da ditadura militar. Visava, entre outras coisas, implementar um processo de modernização no campo, através da desapropriação e instalação de uma infra-estrutura nos vales úmidos do Nordeste. A instalação dos Perímetros, impôs uma nova organização sócio-espacial na área. Houve o aparecimento do "colono" ou "irrigante" um novo agente na organização social do Sertão e a territorialização daquele espaço (Perímetro) pelo Estado através das relações de poder projetados no mesmo.

ABSTRACT

The construction of the "irrigated perimeters" of Northeastern Brazil has as juridical basis the "Land Statute" approved during the military government. It aimed, among others, establish a modernization process in the field, through the alienated lands and infra-structure installation into the wet valleys of North-East. The installation of the "Perimeters" has imposed a new social and spatial organization in the area. There was the appearance of "colono" or "irrigante" a new agent in the social organization of "Sertão" and the territory settling of that space (Perimeter) by the State through the power relationships reflected at this setting.

A intervenção do Estado sempre se fez presente na história da região Nordeste. São muitos os autores que analisam essas intervenções no sentido de avaliar suas ações. Nessa perspectiva, encontram-se os trabalhos de OLIVEIRA, BURSZTYN, CARVALHO, MARANHÃO e mais recentemente o de CASTRO. No entanto, estudos que se propõem a compreender as mudanças ocorridas ou que ainda estão ocorrendo na vida dos "beneficiados" ¹ destas ações, são poucos. A exemplo dessas publicações temos "A Terra e o Homem no Nordeste", uma obra clássica, escrita ainda na década de 60, que se preocupa em analisar as relações de produção e trabalho desses atores, ou seja, as condições a que estão submetidos os homens do campo, os problemas que os afligem, as suas relações com a terra e as relações pessoais. Esta obra de Manuel Correia de Andrade estabelece um marco fundamental da produção crítica da Geografia regional brasileira. Nessa obra o autor coloca que "é o Nordeste uma das regiões geográficas mais discutidas e menos conhecidas do país." (1986, p. 22). Alguns anos depois, VARGAS (1988, p. 37) enfatizando essa afirmação, ressalta porém que "por detrás da discussão e do desconhecimento, desvenda-se a cortina do

*Geógrafa, Professora Ms. do Curso de Geografia da UVA

seu processo de ocupação e formação onde o poder dos donos e os donos do poder conformaram historicamente sua posição marginal, a mistificação de uma seca divina e a pobreza da maioria de sua população”.

Neste processo, não se deve perder de vista a sobredeterminação das questões políticas sobre o econômico e o social que imprime, através do econômico, a concretização da região. Por isso, é interessante para alguns segmentos sociais falar sobre uma “questão Nordeste,” que na realidade é uma falsa questão e está na forma de exercício do poder político dessa classe.

Esta região, por causa da irregularidade das precipitações pluviométricas, foi sempre conhecida como a “região problema”. Por isso, desde o século passado tem sido alvo das intervenções governamentais revelando-se como melhor pano de fundo para o jogo de suas elites.

A atuação do Estado no Nordeste brasileiro pode ser melhor compreendida se dividirmos essa intervenção em dois momentos: antes e depois da ação planejada.

Antes da ação planejada, as ações do Estado pretendiam somente amenizar as conseqüências dos períodos de seca, com um caráter nitidamente assistencialista. Segundo ALMEIDA (1989), se efetivavam em dois níveis distintos: com medidas implantadas após a estiagem, como resposta à constatação de uma nova manifestação do fenômeno, e na criação de uma infra-estrutura que pudesse permitir a certas localidades resistirem aos períodos de seca. O combate à seca tomava a forma de proteção hídrica que consistia basicamente em reservas de água. Sua ação restringiu-se apenas ao sertão semi-árido² e seu papel, ao longo dos anos, serviu como mecanismo de reforço às condições de reprodução da estrutura econômica e social, favorecendo a oligarquia dos coronéis do algodão e da pecuária, no sertão, ameaçados em suas próprias bases, pelas calamidades sociais.

Depois da ação planejada que se inicia com a criação da SUDENE (Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste), ressalta-se o papel do Estado como um componente estratégico de acumulação capitalista. Neste contexto, a ação do Estado, no Nordeste, orienta-se para uma política de desenvolvimento, isto é, uma política que tende a corrigir o desequilíbrio nordestino em relação à economia nacional.

A criação da SUDENE não se dá por acaso. Em nível nacional, a sedimentação da hegemonia econômica do Centro-Sul industrializado exigia a inserção econômica do espaço social nordestino. Por outro lado, no Nordeste, as massas começam a se organizar. Os anos de 1950 a 1959 constituíram, de fato, uma fase de grande ebulição social no Nordeste. A pressão da população rural, especialmente das ligas camponesas e dos emergentes sindicatos rurais, geraram um agravamento das tensões sociais e aceleraram o êxodo rural, transferindo os problemas do campo para as cidades. Essa ascensão das forças populares colocaram em risco o poder da burguesia nordestina levando o Estado a alterar o seu papel na região.

Assim o Governo Federal resolveu adotar com urgência medidas para promover o desenvolvimento econômico, única forma de resgatar o poder político e superar o impasse social que, a esta altura, já se revestia de problema de segurança nacional. Sob esse aspecto o Estado não espelha exclusivamente os interesses dos grupos dominantes, mas intermedia, através de suas ações, as relações com as classes sociais e com as lutas de classe. Assim, cumpre o seu papel de mediar o conflito entre as frações dominantes e dominadas, especialmente em suas tentativas para dividir e desorganizar as massas dominadas.

Nesse sentido, o Estado apresenta-se, conforme POULANTZAS (1985, p. 17), como *“uma ossatura material própria que não poderia de maneira alguma ser reduzida à simples dominação política. O aparelho de Estado (...) não se esgota no poder do Estado. Mas a dominação política está ela própria inscrita na materialidade institucional do Estado. Se o Estado não é integralmente produzido pelas classes dominantes, não o é também por ele monopolizado: o poder do Estado (o da burguesia no caso do Estado capitalista) está inscrito nesta materialidade”*.

Para este autor o Estado é moldado pela própria luta de classe. Não está reduzido somente a uma relação de forças, ele apresenta uma opacidade de uma resistência própria. Não é um objeto de poder da classe dominante, nem um sujeito que possui um poder próprio, ou seja, não é uma entidade que existe por si mesmo. Em vez disso, é um local para a classe dominante organizar-se estrategicamente em uma relação com as classes dominadas. Dessa forma, uma mudança de poder do Estado não basta nunca para transformar a materialidade do aparelho do Estado.

Portanto, a SUDENE, respondendo a um processo de acumulação ampliada do capital, cumpre o seu papel no sentido de deslocar os esquemas de reprodução próprios da economia do Nordeste, substituindo-a pelos monopólios e oligopólios do Centro-Sul, passando este a controlar o desenvolvimento da região³.

O brusco rompimento da ordem democrática pós-64 minimizou a importância do projeto desenvolvimentista como forma de controle das tensões e dos conflitos na região, reduzindo a importância política da SUDENE. A ação do Estado nos anos pós-64 se efetivava para orientar, incentivar e intervir diretamente para acelerar as formas capitalistas de produção e, ao mesmo tempo, solidificar os interesses comuns da burguesia e dos proprietários de terra, base da aliança que fez o golpe de 64.

Nesse caso, sendo o Estado uma correlação de forças entre as classes e frações de classes conforme afirma POULANTZAS (1985), ele tem um papel organizativo que representa a classe, ou as classes, dominante(s). Assim o Estado, sua política, suas formas, suas estruturas, traduzem os interesses da classe dominante não de modo mecânico, mas, através de uma relação de forças que faz dele uma expressão condensada da luta de classe em desenvolvimento.

No fim da década de sessenta a SUDENE perdeu a substância do planeja-

mento regional, foi esvaziada e transformada em um órgão de planejamento e coordenação. Transformou-se em uma agência meramente repassadora de verbas e executora de decisões vindas do alto.

Nesta fase inicia-se uma nova forma de intervenção para o Nordeste. Esta seria concentrada em espaços econômicos restritos, mais susceptíveis de desenvolvimento e com capacidade de resposta mais imediata. Assim, sucederam-se os projetos-impactos, os decretos, os pacotes e os programas especiais. Entre eles destaca-se o Programa de Irrigação para o Nordeste apresentado como solução para os problemas decorrentes das secas e para a melhoria do padrão de vida das populações do semi-árido.

A partir desse período, a irrigação passa a ser o eixo central de uma política que visa, por um lado, a criação de projetos de assentamentos e de produção agrícola de tamanho familiar (sob a responsabilidade do DNOCS), e, por outro lado, a exploração do Vale do São Francisco, onde a tendência é a instalação de grandes empresas. No primeiro caso, a função do Estado é a criação de pequenas empresas baseadas no trabalho familiar e o estímulo ao uso de técnicas modernas.

O Programa de Irrigação destinava-se à criação de infra-estrutura econômica, à aplicação de capitais públicos, à expropriação de terras, enfim, à organização de um espaço para a atividade capitalista no campo, tendo por base as experiências do DNOCS como administrador de bens públicos.

O projeto dos Perímetros de Irrigação, tem como base jurídica o Estatuto da Terra (Lei no. 504, de 30-11-64), aprovado na vigência da ditadura militar. Este traz duas propostas bem nítidas no que se refere a política fundiária: a Reforma Agrária e a Colonização, sem que uma excluísse a outra. Mas, sabe-se que a colonização foi uma medida paliativa implementada pelos governos militares que tentavam “resolver” a questão do acesso à terra em face aos crescentes conflitos ocorridos no campo e também como forma de aumentar a produtividade no meio rural, integrando-o ao contexto do capitalismo nacional.

Assim, a partir de 64, o Estado implementa mudanças de caráter conservador, ou seja, conduz a um processo de modernização da agricultura mantendo inalterada a estrutura fundiária que seria, segundo GRAZIANO (1982), uma dolorosa modernização⁴. Isto seria uma forma de incentivar e intervir diretamente para acelerar as formas capitalistas de produção e, ao mesmo tempo, consolidar os interesses comuns da burguesia e dos proprietários de terra.

Neste caso, a criação de perímetros irrigados visava solucionar duas questões fundamentais: uma política e outra econômica. A solução vislumbrada para a questão política visava dar respaldo ao pacto firmado no golpe de 64, no sentido de não fazer uma reforma agrária. Decorre daí o fato do Governo ter optado, no caso específico do semi-árido, por um processo de colonização via criação de perímetros de

irrigação. A econômica visava implementar a modernização na produção agrícola, introduzindo novas técnicas e novas formas de produzir no campo.

Assim, a implantação dos Perímetros Irrigados foi a tentativa de “solucionar” os problemas no campo, permitindo o acesso à terra e o aumento da produtividade. No entanto, atrás desse discurso de democratizar o acesso à terra, estava o interesse econômico em modernizar as relações de produção no campo, pois tem-se observado que, na prática, o número de famílias expulsas das áreas desapropriadas para implantação dos Perímetros Irrigados é superior às famílias selecionadas como irrigantes. Essa é uma das críticas feitas a esta política por alguns autores, como por exemplo BURSTYN. Segundo ele “a expulsão de número maior de trabalhadores em relação ao número de absorvidos nos projetos se dá devido ao fato de que as terras irrigáveis situadas a jusante dos açudes são, tradicionalmente, densamente povoadas por pequenos produtores. Além disso, a maior parte dos colonos escolhidos por um projeto não são, em geral, oriundos das terras desapropriadas pelo DNOCS... o que indica que os perímetros são, em um primeiro momento, um fator propulsor do êxodo rural.” (1985, p. 85)

Da forma como foi implementado o processo de modernização na produção agrícola nos vales úmidos do Nordeste, especialmente do Ceará, pode-se afirmar que a expansão do modo de produção capitalista de produção é desigual e contraditória pois o “*capital não expande de forma absoluta o trabalho assalariado, sua relação de trabalho típica, por todo o canto e lugar, destruindo de forma total e absoluta o trabalho familiar camponês. Ao contrário, ele, o capital, tendo o Estado a seu serviço, o recria para que sua produção seja possível e com ela possa haver também a criação de novos capitalistas*” (OLIVEIRA, 1991, p. 20).

Portanto, a intervenção do Estado, via criação de perímetros irrigados, produziu um espaço adequado às necessidades do modo de produção capitalista, ao viabilizar a transformação da renda da terra em capital, utilizando-se das relações de trabalho familiar e não contratando mão-de-obra assalariada. Em outras palavras, a criação de um perímetro de irrigação, através da intervenção do Estado, utilizando-se de técnicas modernas, caracteriza uma subordinação direta ao capital uma vez que os irrigantes são convertidos em pequenos capitalistas e sua condição de sobrevivência como produtores constitui a reprodução do próprio capital, materializado na forma de máquinas, adubos, sementes selecionadas, etc., o que seria a subordinação direta ao capital. Assim, o irrigante deixa de ser explorado pelo dono da terra e passa a ser subordinado tanto ao capital financeiro, quando precisa contrair empréstimos no Banco, quanto ao capital industrial.

Como forma de controlar e organizar a produção no interior dos Perímetros de Irrigação, foram criadas as cooperativas dos irrigantes tendo como objetivo viabilizar o retorno dos investimentos feitos nos mesmos através do crédito agrícola,

assistência técnica, comercialização. Nesse caso, o Estado além de manter seu controle (autoritário e paternalista), pode utilizá-lo como instrumento econômico e político e, assim viabilizar os mecanismos de reprodução ampliada do capital.

Nesse caso é importante lembrar a observação de KAUTSKY que parece válida até hoje, quando ele afirma que *"sem dúvida, as sociedades de crédito são, para os camponeses, da maior importância como meio de progresso econômico, eu não digo de progresso rumo ao socialismo, conforme muitos pensam, mas sim de progresso rumo ao capitalismo, e tal progresso é de grande valor econômico"*. (1989 p. 19).

Portanto, o controle da produção se dá através das cooperativas, porque estas *"apresentam-se como o mecanismo através do qual o Estado disciplina o pequeno produtor no uso de crédito e insumos modernos, ao mesmo tempo que oferece ao Estado uma organização relativamente fácil de penetrar e manipular, seja pela própria tendência das direções das cooperativas a se desvincular das bases, seja através dos mecanismos materiais e legais pelos quais a cooperativa depende do Estado"* (SORJ, 1980, p. 76).

Considerando que o território forma-se a partir do espaço e é resultado de uma ação conduzida por um ator, no caso o Estado, aquele espaço a partir do momento que sofre a intervenção, passa a ser o território daquele ator através do controle concreto e disciplinar de um espaço delimitado.

Assim sendo, quando o Estado cria um Perímetro Irrigado não só organiza o espaço mas cria seu próprio território que, segundo RAFFESTIN (1993), seria um espaço delimitado por e a partir das relações de poder, ou seja, são as relações de poder projetadas no espaço.

Aqui, o processo de produção do território é determinado pela infra-estrutura econômica e regulado pelo jogo político. Implica na apropriação do espaço (Perímetro) pelo ator (Estado) que o territorializa. O domínio do espaço reflete o modo como os indivíduos ou grupos poderosos dominam a organização e a produção do espaço mediante recursos legais ou extralegais, a fim de exercerem um maior controle.

Por isso, os irrigantes para ingressarem no Perímetro passavam por uma seleção feita pelo DNOCS que para tal possuía uma matriz de avaliação que envolvia o conhecimento da vida do candidato e de sua mulher. Primeiro, o trabalhador se candidatava a uma vaga e preenchendo os requisitos exigidos pelo programa, era selecionado. Posteriormente, o candidato era visitado por uma equipe técnica. Dentre os itens destacados pelo programa estavam o volume de mão-de-obra familiar e as experiências agrícolas. Além desses requisitos exigidos, a vida pregressa do candidato a irrigante era bastante investigada. Uma vez satisfeitas todas as exigências, os trabalhadores eram instalados nos lotes, onde deparavam-se com uma série de imposições colocadas pelo DNOCS.

Como se pode observar, o próprio processo de seleção já se constituiu numa

forma de controle sobre os irrigantes, o que passou a ser constante, na vida desses atores, pois ao entrarem no perímetro já encontravam as regras preestabelecidas. Cabia a estes seguir o modelo de comportamento social, econômico e tecnológico do projeto.

O antigo parceiro arrendatário ou morador não só recebe um novo apelido (como o de "irrigante" ou "colono"), mas também um novo modo de viver, de produzir, de trabalhar a terra. Essas mudanças levavam à fabricação do "colono modelo", aquele que iria seguir as determinações pela racionalidade da agricultura moderna, consolidando portanto os mecanismos de controle que permeiam a vida econômica e pessoal do irrigante.

CASTRO (1992), discutindo sobre o mito da necessidade nordestina analisa que um espaço criado a partir de critérios político-administrativos, pode ser diferente daquele de vivência (ou de identidade). Isto é, as áreas definidas a partir de decisões de um poder centralizado possuem um significado próprio e articulam novas escalas territoriais de relações sociais.

O projeto de irrigação gera um processo desterritorializante que é ocasionado pela perda da territorialidade anterior e pelas contradições entre o novo modo de produção desenvolvido no projeto e o sistema de exploração tradicional. Há uma ruptura do processo de transformação historicamente desenvolvido pelo antigo produtor que se tornou irrigante, porém ele não se desfaz imediatamente das relações anteriores, esse é um processo lento e doloroso de desenraizamento que ocorre as custas de uma pressão muito forte por parte do DNOCS. Os irrigantes se submetem a este pela questão da própria sobrevivência, conforme mostram os depoimentos a seguir

"Rapaz, no começo não era bom não; ele judiou muito com nós e nós tinha medo de sair, dele botar nós pra fora. Ai nós ficava sofrendo."

"...era muito sofrimento. Aquela coisa do DNOCS impunha, a gente tinha que se acostumar com aquilo..."

"Logo no início, assim que cheguei, foi difícil a gente não tinha noção das coisas como devia ser"

"Os colonos adaptados aos mecanismos impostos pelo DNOCS tornaram-se então uma categoria social bem diferenciada da estrutura tradicional. Sua denominação - colonos ou irrigantes - torna-se um imperativo não só para a análise teórica, mas também para a quotidiana das relações sociais ao nível local, da mesma forma que as expressões latifundiário, camponês, meeiro, morador, etc., foram consagradas." (BURSZTYN, 1985, p. 82). De maneira geral o nível tecnológico, a mentalidade concorrencial e a racionalidade econômica impostos aos irrigantes contrastam com o esquema tradici-

onal a que eles estavam habituados e que persiste ainda fora dos limites do Perímetro.

O aparecimento do “colono” ou “irrigante”, surge também, como um novo agente na organização sócio-espacial do Sertão pois, nesta sociedade, caracterizada pela dominação do tipo coronelista, não havia lugar para a classe média ligada à produção.

Esta classe média, que foi patrocinada pelo próprio Estado, reflete, a reprodução de uma prática paternalista e ao mesmo tempo autoritária, que tornou-se o traço marcante dos projetos agrícolas irrigados do DNOCS. Da mesma forma como o Estado desempenhou um papel decisivo para a emergência dos “Koulaks”, na Rússia ou dos “yunkers”, na Prússia, no final do século XIX, o Estado brasileiro assume a paternalidade dos colonos. Entretanto, o caráter conservador e as condicionantes da legitimação o levam a assumir um papel reformista relativamente limitado: ele cria uma versão local do “Koulak”, mas também recria o latifúndio.

O caráter paternalista do estado se manifesta em todos os aspectos no projeto como: a construção do perímetro, a formação do espírito empresarial dos irrigantes, o fornecimento de máquinas agrícolas, as negociações para a venda da produção, a assistência técnica, a educação dos filhos, etc. Dessa forma, o Estado transfere as relações, historicamente, paternalistas para o campo, desenvolvendo a mesma ideologia de dependência junto às famílias dos irrigantes.

Portanto, *“ser irrigante é uma condição ‘sine qua non’ de acesso à modernização tecnológica que compreende desde a complexa tecnologia de irrigação, a orientação técnica, a adoção do plano de exploração agrícola determinado para seu lote até a concessão de financiamento necessário à atividade produtiva, gozando, portanto, de uma situação privilegiada.”* (ALMEIDA, 1989, p. 26).

Percebe-se que o Estado capitalista tem progressivamente investido e contribuído para a organização do espaço. O seu papel na organização espacial se faz, ligado às necessidades de socialização dos custos necessários à acumulação capitalista. Este possui uma estratégia de organização espacial que lhe é aparentemente específica e praticamente não tem restrições locacionais, tendo como finalidade a acumulação de capital e reprodução da força-de-trabalho. Por ter a sua ação vinculada sobretudo às necessidades de acumulação do capital e à conseqüente reprodução social, esse agente produtor do espaço, no caso o Estado, age especialmente de modo desigual e beneficia certas frações do capital.

Bibliografia

- ALMEIDA, Maria Geralda de. Geografia cultural e Geógrafos culturalistas: uma leitura francesa, GEOSUL, Ano VIII, no 15, 1o semestre de 1993.

- _____. Política de irrigação: promessas de prosperidade no sertão da região do semi-árido sergipano, 1989 (mimeog).
- ANDRADE, Manoel C. A Terra e o Homem no Nordeste. 5a edição São. Paulo: Atlas, 1986.
- _____. Poder político e produção do espaço. Recife: Massangana, 1984.
- BARREIRA, Cesar et al. A Política agrária governamental e as formas de ocupação de terras no Nordeste. NEPS-UFC, Fortaleza: (mimeog.).
- BRUM, Argemiro Jacob. Modernização da agricultura: trigo e soja. Rio de Janeiro: Vozes, 1988.
- BURSZTYN, Macel. O Poder dos donos. Rio de Janeiro: Vozes, 1985.
- CARA, Roberto B. Territorialidade e identidade regional no sul da província de Buenos Aires. In: SANTOS, Milton (org.) Território globalização e fragmentação. São Paulo, Hucitec, 1994.
- CARVALHO, Otamar de. Políticas de desenvolvimento e modelo de gestão: Avaliação dos programas de desenvolvimento regional. Projeto Áridas. Outubro, 1994.
- CLAVAL, Paul. Espaço e poder. Trad. Walter Dutra. Rio de Janeiro, Zahar Editores: 1979.
- CORRÊA, Roberto L. Espaço: um conceito chave da Geografia. In: CASTRO, Iná Elias de e outros (org.). Geografia conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.
- _____. Territorialidade e corporação: um exemplo. In: SANTOS, Milton (org.). Território globalização e fragmentação. São Paulo, Hucitec, 1994.
- DINIZ, Aldiva Sales. Castanhão em questão: um estudo das práticas políticas, sociais e dos impactos em torno da construção da barragem. monografia. Mossoró/Fortaleza: monografia de especialização, FURRN/SEMAD, 1993.
- DNOCS. Gerência dos perímetros irrigados: estrutura, princípios gerais e normas regimentais. Recife, 1971.
- _____. Lei no 6.662, de 25 de junho de 1979. Dispõe sobre política nacional de Irrigação. Fortaleza, 1993.
- FICHEIRA, Delfina T. Estado e território: sua relações e globalização In: SANTOS, Milton (org.) Território globalização e fragmentação, São Paulo: Hucitec, 1994.
- FREITAS, Célia M. O Processo de adaptação de colonos em área de irrigação programada: Curu-Paraipaba/DNOCS. Dissertação de Mestrado, fortaleza: UFC, 1984.
- GEIGER, Pedro P. Des-territorialização e espacialização In: SANTOS, Milton (org.) Território globalização e fragmentação, São Paulo, Hucitec, 1994.
- KAUTSKY, Karl. A Questão agrária. São Paulo: Proposta Editorial, 1980.
- MARANHÃO, Silvío. A Questão Nordeste. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.
- POULANTZAS, Nicos. O Estado, o poder, o socialismo. Rio de Janeiro: Graal, 1985.
- RAFFESTIN, Claude. Por uma Geografia do poder. São Paulo: Ática, 1993.
- SILVA, José Graziano da. A Modernização dolorosa. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.
- SOUZA, Marcelo José Lopes de. O Território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO Iná Elias de e outros (org.) Geografia: conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

Notas

¹ No caso os sertanejos; entendidos aqui como meeiros, parceiros, posseiros, moradores de condição, trabalhadores assalariados e pequenos proprietários.

² O espaço que correspondia a região algodoeiro-pecuária predominando por todo o sertão-semi-árido. É o espaço dos grandes proprietários de terra, os famosos coronéis, em cujas propriedades se utilizavam relações sociais de produção baseadas na parceria, sendo comum o morador de condição que tinha algumas obrigações para com o patrão.

³ A respeito da questão, ler sobre o 34/18 mecanismo que possibilitou a destruição da economia regional e a transferência dos grupos do Centro-Sul para o Nordeste. Estes mecanismos foram criados respectiva-

mente pela Leis nºs 3.959/60 e 4.239/63. O primeiro facultava às pessoas jurídicas e de capital 100% nacional efetuarem a dedução de até 50% nas declarações de imposto de renda, para instalação de indústrias consideradas pela SUDENE, de interesse para o desenvolvimento do Nordeste. No segundo, a pessoa jurídica poderá descontar do imposto de renda e adicionais não-redutíveis que deva pagar: a) até 75% do valor das obrigações que adquirir, emitidas pela SUDENE, através do Fidene, para o fim específico de ampliar os recursos do mesmo fundo b) até 50% de inversões compreendidas em projetos agrícolas ou industriais que a SUDENE declare de interesse para o desenvolvimento do Nordeste.

⁴Dolorosa modernização, é aquela "que privilegia apenas algumas culturas e regiões assim como alguns tipos específicos de unidades produtivas. Jamais será uma transformação dinâmica, auto-sustentada; pelo contrário será, uma modernização induzida através de pesados custos sociais e que só vinga pelo amparo do Estado (1982, p. 40)